Id:0471B238AC79A117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 400129/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL – PI. **CNPJ** Nº 06.094.455/0001-08. **CONTRATADO:** MÁRCIO JOSÉ BASTOS COSTA 03283033307, CNPJ/MF: 45.486.199/0001-48, com sede em Caracol - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Microempreendedor individual para locação de veículos destinados a realização dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Caracol – PI - **ROTA 4** – Localidade Lagoa Do Honório- Pacaus Até A Unidade Escolar Antônio Soares Rocha – Tarde; **ROTA 10** –Localidade Assentamento Saco-Pimenteira - Lagoinha- Travessão- Baixa Do Feijão Até A Unidade Escolar Antônio Soares Rocha - Tarde. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.648,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – 2023/PROETE/SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PMC. **PELA CONTRATADA:** MÁRCIO JOSÉ BASTOS COSTA 03283033307 **– PELA CONTRATANTE:** NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO **– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 15 DE MAIO DE 2023.

Id:167C39556C7BA123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 400130/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL – PI. **CNPJ** Nº 06.094.455/0001-08. **CONTRATADO:** ALEXANDRO BASTOS COSTA 02477806343, CNPJ Nº 29.877.071/0001-59, com sede em Caracol - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Microempreendedor individual para locação de veículos destinados a realização dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Caracol – PI - ROTA 12 – LOCALIDADE ASSENTAMENTO SACO – PIMENTEIRA – LAGOINHA – TRAVESSÃO – BAIXA DO FEIJÃO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO SOARES ROCHA. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.768,00 (vinte mil setecentos e sessenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – 2023/PROETE/SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PMC. **PELA CONTRATADA:** ALEXANDRO BASTOS COSTA **– PELA CONTRATANTE:** NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO **– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 15 DE MAIO DE 2023.

Id:125268EC53DDA126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 400131/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL – PI. **CNPJ** Nº 06.094.455/0001-08. **CONTRATADO:** VENILSON DE SOUSA PAES LANDIM 08392713362, CNPJ Nº 35.783.946/0001-56, com sede em Caracol - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Microempreendedor individual para locação de veículos destinados a realização dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Caracol – PI – **ROTA 3** – LOCALIDADE ASSENTAMENTO SACO- TRAVESSÃO-LAGOINHA- BAIXA DO FEIJÃO ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO SOARES ROCHA; **ROTA 8** – LOCALIDADE BAIXÃO DOS MOISÉS ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO SOARES ROCHA; **ROTA 15** – LOCALIDADE SERRINHA ATÉ A UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO SOARES ROCHA. **VALOR GLOBAL:** R$ 60.416,00 (sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – 2023/PROETE/SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PMC. **PELA CONTRATADA:** VENILSON DE SOUSA PAES LANDIM – **PELA CONTRATANTE:** NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 15 DE MAIO DE 2023.

Id:09FEC81A22A19EFD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Caracol, 26 de dezembro de 2022.
Edmara Paes Landim Ribeiro Figueiredo
Alexandra Dias de Figueiredo.
Zânia Dias Marques
Nicilene dos A. S. Macedo.
Jamile B. da Silva
Maria Maria Nunes de Carvalho Figueiredo
Ata de Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três (25-01-2023), às nove horas e trinta minutos (09:30 hs) da manhã, Aconteceu, na Sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Caracol - Piauí, Situada na rua Capitão Aureliano Dias, S/N, Centro, Caracol - Piauí, a primeira reunião com os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a presente reunião tive Como pauta: Início do Ano de 2023 e apresentação do Cronograma Anual de Atividades do Conselho. Aberta a reunião, a presidente encaminhou o Cronograma de Atividades aos Conselheiros, que foi aprovado por todos os presentes. O Conselheiro Ramartine Dias de Figueiredo, solicitou que fosse incluída também no Cronograma uma maior parceria Com o Instituto Chico Mendes, Sede em Caracol - PI, para que junto com a Secretaria do Meio Ambiente, fosse promovido Termos de Cooperação de Atividades junto a Flora e a Fauna, no município de Caracol - PI, já que o Instituto, abrange toda área do Parque Nacional, envolvendo todos os municípios na região do Parque,

(Continua na próxima página)